



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A 17ª TAÇA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTSAL Nordeste, realizada e organizada pela Gesports Consultoria e Marketing Esportivo e site www.maisesportes.com.br, com o apoio da Federação Paraibana de Futsal entre os dias 12 e 16 de Outubro De 2016, tem como objetivo desenvolver o intercâmbio sócio-esportivo entre os participantes, bem como a divulgação e crescimento da referida modalidade em nossa região. A Competição será disputada de acordo com este regulamento, adotando-se o livro nacional de regras com as atualizações e ajustamentos aprovados pela diretoria da CBFS.

CAPITULO II - DAS MODALIDADES

Artigo 2º - A 17ª TAÇA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTSAL Nordeste, será realizada no naipe:

☞ Futsal – masculino

Artigo 3º – O número de integrantes de cada modalidade por equipe da 3ª COPA PARAIBA DE FUTSAL Nordeste será conforme tabela abaixo:

Modalidade Esportiva	Atletas	Comissão
Futsal	15	01

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Artigo 4º - A GESPORTS CONSULTORIA E MARKETING ESPORTIVO cumprirá, e fará cumprir e observar este regulamento e as Leis Desportivas.

Artigo 5º - A direção da competição será de responsabilidade das coordenações técnicas, designada pela GESPORTS.

Artigo 6º - Compete a coordenação técnica:

- Elaborar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- Determinar os horários dos jogos, bem como a folga ou folgas das equipes, nas diversas fases e etapas da competição;
- Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exames das súmulas e relatórios respectivos após suas realizações;
- Determinar a perda de pontos quando qualquer equipe estiver utilizando atletas sem condições de jogo;
- Remeter a Comissão Disciplinar Temporária as súmulas e relatórios de jogos que contenham infrações cometidas na competição;
- Assumir a função judicante na ausência da Comissão Disciplinar Temporária ou retardo de sua atuação.

Artigo 7º - Nos casos de urgência, o Coordenador Técnico, poderá tomar resoluções “Ad Referendum” da Diretoria da Gesports.

CAPÍTULO IV – DAS DISPUTAS

Artigo 8º - A fórmula de disputa será decidida após término do período de inscrições e apresentado no Congresso técnico.

Artigo 9º – Somente a coordenação técnica, poderá transferir os jogos e competições, **não necessitando, para tanto, da aprovação das entidades participantes.**

CAPÍTULO V – DOS PROTESTOS

Artigo 10º – Caberá a coordenação técnica da competição, constituída neste regulamento, receber, através de documento hábil, os protestos manifestados pelas equipes participantes os quais são motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Artigo 11º – Os protestos e recursos das equipes somente poderão ser aceitos se atender as seguintes determinações:





a) Os documentos do protesto /recurso deverão ser expressos de maneira clara e objetiva, em papel timbrado da equipe, assinado pelo Diretor ou Representante Credenciado (indicação na ficha de inscrição) e encaminhado à coordenação técnica no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da partida protestada. A equipe protestada deverá apresentar a documentação exigida pela comissão disciplinar dentro do prazo estabelecido pela mesma.

b) **Para cada protesto /recurso, será cobrada uma taxa no valor correspondente a R\$ 300,00 (trezentos Reais), que será entregue junto com o documento de protesto.**

c) No caso do não pagamento desta taxa, o protesto /recurso ou denúncia não será recebido.

e) O valor da taxa deverá ser pago em espécie, não sendo aceito cheque ou cartão de crédito.

Artigo 12º – A coordenação técnica poderá encaminhar denúncia a comissão disciplinar, se constatar algum tipo de irregularidade sobre atletas ou equipe que esteja disputando a competição, independente dos protestos /recursos encaminhados pelas equipes participantes.

CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Artigos 13º– Serão aceitas para disputar a 17ª TAÇA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTSAL Nordeste, as inscrições de todos os atletas brasileiros natos, naturalizados ou com residência definitiva no país, que preencham as condições estabelecidas neste regulamento, até o dia 10 de outubro de 2016.

Artigo 14º - **Todas as equipes deverão entregar até o dia 12 de outubro de 2016, listagem nominal** constando nome do atleta, data de nascimento e número de documento de identidade, bem como indicar o seu **representante legal**, o qual será **o único** responsável por todo e qualquer ato de sua equipe, como também será a pessoa que deverá se dirigir a Comissão Técnica e/ou Disciplinar para quaisquer reclamações e/ou sugestões.

§ Único: O representante legal da equipe deverá estar com um telefone de contato disponível no período da realização da competição, para que a organização do evento possa localizá-lo, com o objetivo de resolver quaisquer alterações que possam ocorrer durante a Competição.

Artigo 15º– Será permitido a participação, na mesma data, de atletas em jogos de diferentes categorias, na mesma equipe, de acordo com as idades estabelecidas para cada categoria, desde que o mesmo esteja inscrito na relação nominal dos atletas.

Artigo 16º – As idades exigidas para inscrição em cada categoria serão as seguintes:

CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO
Sub-6	2010
SUB 7	2009
Sub 8	2008
SUB 9	2007
Sub-10	2006
SUB 11	2005
SUB 12	2004

§ 1º : Para participar da competição será exigida a apresentação da **Carteira de Identidade original, Passaporte original ou Carteira federativa (ano 2016) ou carteira da Federação de Futsal na qual o atleta é filiado**. Em caso de protesto com relação a idade do(s) atleta(s), ou à pedido da comissão técnica e/ou disciplinar, deverá ser apresentada a **Certidão de Nascimento original**, cujo registro tenha sido efetivado há pelo menos 5 (cinco) anos.

§ 2º : **Em hipótese alguma será aceito fax ou xerox de documentos mesmo autenticados**, ou que contenham rasuras em todas as categorias. Os documentos originais deverão estar em perfeitas condições de leitura a devida conferência.





Artigo 17º – O atleta deverá usar o mesmo número estampado na camisa para sua identificação durante todos os jogos de sua equipe.

Artigo 18º – Os exames de saúde dos participantes da Copa ficarão à cargo dos responsáveis pelas equipes, isentando os organizadores, promotores e órgãos oficiais de qualquer acidente que venha a sofrer antes, durante ou após o evento.

CAPÍTULO VII – DAS APENAÇÕES

Artigo 19º – A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas regras nacionais de futsal, nas cores: amarela (advertência), e vermelha (expulsão) constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

§ 1º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta que na mesma competição, receber:

- a) 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou,
- b) 2 (dois) cartões amarelos (advertência).

§ 2º - A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido pela Comissão Disciplinar.

Artigo 20º – A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida ou não em fases, daí porque os cartões recebidos na fase eliminatória serão agregados aqueles que porventura vierem a ser aplicados na fase decisiva, para fins de suspensão automática.

§ 1º: A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial da comissão técnica, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 2º: - No caso de um atleta da categoria **SUB 6, SUB 7, Sub-8, SUB 9, SUB -10 E SUB-11** ser punido com o cartão amarelo e havendo a necessidade da aplicação do 2º cartão amarelo, não será mostrado ao atleta o cartão vermelho, será solicitado ao técnico da equipe que proceda a substituição do atleta. Se for o caso do técnico se negar a fazer a substituição, ele (o técnico) será excluído e o capitão da equipe ou o responsável fará a substituição. **O atleta não será punido com a suspensão automática**, porém este não poderá jogar mais na partida em curso, na qual o mesmo foi substituído.

Artigo 21º – A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição.

§ 1º - Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 2 (dois) cartões amarelos e mais 1 (um) vermelho, cumprirá automaticamente, a suspensão por Uma (1) partida.

§ 2º - Na hipótese do atleta ou membro da comissão técnica deixar de cumprir punição em razão de “WO”, esta não será considerado como cumpridos, devendo ser executada na primeira ocasião seguinte.

Artigo 22º – A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pela 17ª TAÇA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTSAL Nordeste, sujeitar-se-á a :

- 1) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 3 (três) pontos ganhos à equipe adversária e será eliminada da competição;
- 2) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de empate, com atribuição de 3 (três) pontos ganhos à equipe adversária e será eliminada da competição;
- 3) Ratificação de 0 (zero) ponto ganho na partida, em caso de derrota ou empate sem tentos, com atribuição de 3 (três) pontos ganhos à equipe adversária e será eliminada da competição.

§ Único - A irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de :

- 1) Atuar fora da faixa etária da categoria;
- 2) Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão amarelo ou vermelho;





- 3) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no regulamento da competição ou aplicada pela comissão disciplinar;
- 4) Praticar outras irregularidades tipificadas como infração às regras nacionais de futsal ou a este regulamento.

Artigo 23º – A inclusão de técnico ou treinador, massagista, médico ou preparador físico, automaticamente suspenso, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a equipe infratora que o utilizou, com atribuição de 3 (três) pontos à equipe adversária.

§ 1º- Os atletas expulsos, técnico ou treinador, massagista, médico ou preparador físico excluídos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo;

§ 2º- Sendo inacessível para o público o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionar no lado onde se encontra o banco de reserva da equipe adversária.

Artigo 24º – Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 3 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

§ único - Se nenhuma das 2 (duas) equipes possuir o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 2 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído as mesmas, o resultado registrado no encerramento da partida não será alterado, mantendo-se o mesmo, apenas para fins de saldo de gols e de gol average.

Artigo 25º – **Todas as equipes participantes não farão uso de qualquer órgão judicante**, que, para assegurar a aplicação das penalidades desportivas com agilidade, imediatilidade e eficácia, renunciam, voluntariamente, de recorrer a quaisquer órgãos da Justiça Desportiva e da Justiça Comum, aceitando incondicionalmente, como única e definitiva, e, aprovando unanimemente as sanções e apenações constantes destas apenações que fazem parte deste regulamento.

Artigo 26º – **As equipes participantes da A 17ª TAÇA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTSAL Nordeste obrigam-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiros, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direito ou interesses próprios ou privativos destas equipes** em matéria ou ação que envolva diretamente a Comissão Disciplinar Temporária, Coordenação Técnica ou tenham reflexos sobre a organização e funcionamento do evento ou de suas competições.

Artigo 27º– Qualquer equipe participante da Taça, que venha a recorrer à Justiça Desportiva e ou à Justiça Comum, por motivo ou razão do presente Regulamento ou quanto à referida competição, **será desligado da competição**, mesmo durante a sua realização, e não terá direito a participar no ano seguinte, do mesmo certame, à critério da Comissão Disciplinar Temporária e/ou Coordenação Técnica.

Artigo 28º - Qualquer intervenção da torcida que venha interromper a partida em disputa, causar agressão aos atletas, arbitragem e comissão organizadora, poderá ser relatado em súmula e posteriormente a equipe da torcida causadora dos fatos poderá ser punida com perda de pontos em disputa ou eliminação da competição.

§ único – A punição será avaliada pela Comissão Disciplinar Temporária a partir do relato em sumula do jogo em questão, imediatamente após o relato do arbitro.

CAPÍTULO VIII – DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA

Artigo 29º – Haverá uma Comissão Disciplinar Temporária, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante a competição, devendo o seu funcionamento obedecer às medidas disciplinares automáticas.

§ 1º- A comissão disciplinar temporária será constituída por 3 (três) membros, escolhidos pela organização da 17ª TAÇA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTSAL Nordeste formada por:

- a) Presidente;
- b) 2 (dois) membros.





§ 2º- A comissão disciplinar temporária, por convocação de seu presidente, deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 3º- A comissão disciplinar temporária atuará durante toda a competição, devendo as expulsões verificadas ser punidas com a suspensão automática de 01 (uma) partida, já prevista em cartão vermelho, sujeitando-se ainda o infrator a posterior julgamento pela mesma.

CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES VISITANTES

Artigo 30º– As equipes visitantes, participantes da 17ª TAÇA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTSAL Nordeste ficarão responsáveis por:

- a) Seu deslocamento a partir de sua origem até a cidade sede da disputa da competição;
- b) Pela hospedagem de toda sua delegação na cidade sede da competição;
- c) Pela alimentação de todos os membros de sua delegação;
- d) Pelo seu deslocamento interno.

CAPÍTULO X – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 31º - Ao final da competição, a organização do evento entregará à equipe que se sagrar campeã e vice-campeã por categoria a premiação de 1 (um) troféu, 1 (uma) medalha a cada atleta e a 1 (uma) medalha para comissão técnica inscritos.

§ 1º- Ao artilheiro de cada categoria será concedida uma medalha de artilheiro;

§ 2º- Ao Goleiro Campeão de cada categoria será concedida uma medalha de goleiro destaque;

Artigo 32º– Os prêmios previstos neste capítulo serão entregues logo após a proclamação dos vencedores, ficando a cargo da Coordenação o cerimonial de entrega.

CAPÍTULO XI – DO BOLETIM OFICIAL

Artigo 33º - A Secretaria Geral emitirá o Boletim Oficial, que conterá os dados oficiais relativos à competição, ficando sob responsabilidade do representante da instituição a sua retirada junto ao Comitê Organizador, devendo ser publicado pela GESPORTS (na Secretaria Geral) nos sites oficiais (www.gesports.com.br) e (www.maisesportes.com.br)

§ 1º - Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - Será entregue para cada representante 01(um) boletim oficial que deverá ser retirado na mesa de controle sempre no início de cada dia de competição.

CAPÍTULO XII – DO CERIMONIAL

Artigo 34º - Será realizado no dia 16 de outubro de 2016, o cerimonial de premiação e encerramento do evento em todas as categorias com a presença das equipes ou atletas finalistas, observando-se o protocolo estabelecido pela Comissão de Cerimônias e Eventos Culturais.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 35º – A equipe que não comparecer a primeira rodada da competição será considerada vencida por W x 0, cumprindo o restante da tabela normalmente.

§ Único - Em caso da equipe ser vencida por W x O a partir da segunda rodada, a mesma será eliminada da competição automaticamente. O placar do WxO será considerado 1 x 0 para a equipe adversária, e o nº de pontos obedecerá o que





dita o parágrafo único do artigo 9º do regulamento específico de futsal, bem como os resultados anteriores de seus jogos serão de 1 X 0 para equipe adversária .

Artigo 36º – A equipe que se apresentar na quadra de jogo, mesmo devidamente uniformizada, com atraso superior a tolerância de 15 (quinze) minutos, será considerada perdedora da partida, sujeitando-se ainda, a julgamento pela comissão disciplinar temporária.

§ Único: Quando houver mais de 1 (um) jogo na rodada, a tolerância prevalecerá apenas para a primeira partida. As partidas em seqüência deverão ter início logo após o encerramento da anterior, respeitando-se os horários estabelecidos na tabela de jogo.

Artigo 37º – Nos jogos da A 17ª TAÇA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTSAL Nordeste, só será permitido o uso de bolas novas ou em boas condições de uso, a critério do árbitro. Cada equipe deverá apresentar uma bola, em perfeitas condições de uso, antes do início de cada partida.

Artigo 38º – Nos jogos da A 17ª TAÇA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTSAL Nordeste serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos atletas:

- a) É obrigatório que figure o número do atleta na parte da frente da camisa além do já existente nas costas.

Artigo 39º – Havendo semelhança de uniforme, a critério do delegado da partida ou do árbitro, haverá uma troca de uniforme no prazo de 10 (dez) minutos. A equipe que ficar no lado esquerdo da tabela deverá trocar o uniforme.

Artigo 40º – **A equipe cujos dirigentes membros de comissão técnica, atletas ou torcidas organizadas, contribuírem para agressões aos oficiais de arbitragem ou membros da delegação visitante e autoridades esportivas, invadirem ou incentivarem invasão de quadra, ou interromper o jogo, com arremessos de objetos para a quadra ou que tomarem atitudes não desportivas, será passiva de eliminação da competição.**

Artigo 41º – A comunicação oficial entre as comissões e as equipes será o Boletim Informativo, porém em casos mais urgentes, em que haja necessidade de contato entre a organização, coordenação técnica, comissão disciplinar e as equipes, a comunicação poderá ser feita através de telefone.

§ Único: É de responsabilidade das equipes a retirada dos boletins informativos diários junto ao coordenador dos ginásios

Artigo 42º – Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação técnica da competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Artigo 1º - As competições de Futsal serão realizadas de acordo com o Regulamento e Regras da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, sob supervisão da Federação Paraibana de Futsal e normas do Comitê Organizador da A 17ª TAÇA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTSAL Nordeste

Artigo 2º - Cada Equipe poderá inscrever no máximo 15 (quinze) atletas em sua equipe.

Artigo 3º - As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo de cores contrastantes.

Artigo 4º - O uniforme de cada atleta constará:

- Camisa, de acordo com o estabelecido no art. anterior;
- Calção;
- Meias de Cano Longo;
- Caneleira;
- Tênis Sem Trava.

§ 1º - Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

§ 2º - O uniforme do goleiro será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

Artigo 5º - Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios do congresso técnico.





Artigo 6º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e **mais 02 (duas) pessoas**, a saber: **técnico com registro no Conselho Regional de Educação Física CREF**, auxiliar ou médico ou massagista ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Artigo 7º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação de futsal **não havendo tolerância de tempo para aquecimento em quadra**.

Artigo 8º - A apresentação dos atletas de cada equipe será feita logo após o término do jogo anterior a seu. Os atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

Artigo 9º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos
- Empate - 01 ponto
- Derrota - 00 ponto

§ *único* : Na hipótese de uma equipe vencer por W x O, além dos 3 (três) pontos ganhos terá a seu favor o resultado de 1 x 0 (um gol a zero), sendo este "creditado" ao capitão da equipes. No entanto, este crédito não contará para fins de artilharia.

Artigo 10º - O tempo de duração de cada jogo será de:

- SUB 6:** Dois tempos de 12 (doze) minutos não cronometrados;
- SUB 7:** Dois tempos de 12 (doze) minutos não cronometrados;
- Sub 8:** Dois tempos de 12 (doze) minutos não cronometrados;
- SUB 9:** Dois tempos de 12 (doze) minutos não cronometrados;
- Sub 10:** Dois tempos de 15 (quinze) minutos não cronometrados;
- SUB 11:** Dois tempos de 15 (quinze) minutos não cronometrados;
- Sub-12:** Dois tempos de 15 (quinze) minutos não cronometrados;

Art. 12º - A inclusão por parte da equipe, de atleta, suspenso automaticamente por ter recebido cartões. Implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado e repassados ao adversário a pontuação de vitória simples 1x0.

Artigo 13º - As bolas a serem utilizadas por categoria serão as mesmas utilizadas em competições oficiais da CBFS ou similar, sendo de responsabilidade do árbitro central da partida a escolha da bola a ser utilizada no transcórre da partida.

Artigo 14º - Na Fase Classificatória, em cada chave, quando 2 (duas) equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação :

- a) Prevalecerá o resultado do confronto direto da fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- b) Índice Técnico na Fase (divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos);
- c) Gol Average das Equipes Empatadas, considerando todos os resultados obtidos na fase (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente)
- d) Maior Saldo de Gols (diferença entre os gols feitos e gols sofridos)
- e) Maior número Gols Marcados na fase
- f) Menor número de gols sofridos na Fase
- g) Sorteio;

§ 1º - Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na fase, observar-se-ão, sucessivamente e na ordem eliminatória os critérios constantes do caput deste artigo, as letras b, c, d, f e g, apurando-se, por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) menos aquinhoadas(s).

§ 2º - Na hipótese da aplicação do critério de Gol Average, dividir-se-á o numero de gols marcados pelos sofridos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente e, quando uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando aa equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.





Artigo 15° - Nas etapas Subsequentes da fase classificatória, serão definidos os cruzamentos de acordo com os sistemas de disputas a serem realizadas após fechamento das inscrições dia 24 de Abril de 2016 ou até completarem as vagas previstas e definidas em congresso técnico.

§ único: Em caso de empate em quaisquer das 2 (duas) partidas da Etapa Subsequentes a fase classificatória as partidas serão definidas através da execução de cobrança de 3 (três) tiros livres diretos da marca penal.

Para cobrança das penalidades máximas se observará o seguinte:

- a) Alternadamente se executarão 3 (Três) penalidades máximas para cada equipe que deverão ser cobradas por três jogadores diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança das penalidades máximas dentre os jogadores constantes na súmula da partida e que não tenham sido expulsos. Após o início das cobranças o goleiro não pode ser substituído, exceto em caso de lesão ou expulsão.
- b) árbitro principal deverá escolher a meta na qual executará as penalidades máximas;
- c) O capitão da equipe que vencer o sorteio, realizado através de uma moeda escolherá se cobrará ou defenderá primeiro as penalidades máximas;
- e) As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças. Se uma equipe possui mais jogadores que a outra, o capitão da equipe deve indicar o número de cada jogador que deve ser excluído. Podem executar as cobranças todos os jogadores relacionados em súmula;
- f) Se depois de cada equipe executar a cobrança das 3 (três) penalidades máximas e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de tentos, ou não tenham marcado nenhum, a execução das penalidades máximas deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra;
- g) Estas penalidades máximas adicionais deverão ser executadas por jogadores que não tenham cobrado as 3 (três) primeiras penalidades máximas. Uma vez que todos tenham cobrado uma penalidade máxima os jogadores mencionados no item "c" continuarão com as cobranças de penalidades máximas na mesma ordem;
- g) Jogador que tenha sido expulso da partida não poderá cobrar a penalidade máxima;
- h) Qualquer jogador poderá ser expulso durante a cobrança das penalidades, neste caso não necessitam igualar as equipes;
- i) Enquanto se executa a cobrança de penalidades máximas todos os jogadores deverão estar no interior da quadra de jogo, na metade onde não se executam as penalidades máximas. O árbitro auxiliar controlará esta parte da quadra e mais os jogadores que ali se encontram;
- j) Se um jogador se lesionar durante as cobranças das penalidades, não necessitam igualar as equipes;
- k) O anotador deve registrar todas as cobranças das penalidades;
- l) Ao final do jogo, todos os jogadores, que não foram expulsos e não estão lesionados, deverão, se necessário, obrigatoriamente, executar as cobranças. Caso um ou mais jogadores se negarem a executar as cobranças, os árbitros devem suspendê-las e informar o fato às autoridades responsáveis pela competição;
- m) Se na decisão por penalidades a bola for chutada e bater em uma ou nas duas traves ou travessão voltar e tocar no goleiro e entrar na meta, o gol será válido.

Artigo 16° - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Futsal, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

Artigo 17° - Todos os participantes serão considerados conhecedores do presente regulamento e das decisões que deles emanam.

João Pessoa, outubro de 2016.

Rogério Velinho- Gesports Mkt Esportivo
Coordenação Geral

